



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 196/2025

COXIM-MS, 25 DE ABRIL DE 2025

"Designa servidora para exercer, sem ônus, a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Coxim-MS."

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Roseli Vendruscolo**, matrícula nº **38530/5**, concursada no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação**, para exercer, **sem ônus aos cofres públicos**, a função de **Agente de Desenvolvimento do Município de Coxim-MS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 25 de Abril de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS